



INDICAÇÃO Nº 108 /2026

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Estância,**

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, indica ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito André Graça Santos**, através do órgão competente, para que seja viabilizado a implantação do **Projeto Aulão do ENEM**, com vistas a oferecer aulas de REVISÃO e REFORÇO aos estudantes em preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), abrangendo todas as áreas de conhecimento cobradas na avaliação, incluindo Redação, Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza.

#### JUSTIFICATIVA

O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é uma das principais portas de entrada para o ensino superior no Brasil, sendo decisivo para o futuro de milhares de jovens. Em nosso município, muitos estudantes enfrentam dificuldades para se preparar adequadamente para a prova, seja pela falta de recursos financeiros para custear cursinhos preparatórios, seja pela carência de materiais didáticos e orientação especializada.

Embora a preparação para o ENEM não seja estritamente de competência municipal, a iniciativa de implantar o Projeto Aulão do ENEM representa uma medida importante e necessária para complementar os esforços dos estudantes e das escolas locais. Trata-se de uma ação que demonstra o compromisso do município com a educação e o futuro de seus jovens, oferecendo oportunidades iguais de acesso ao conhecimento e reduzindo as desigualdades educacionais.

O projeto consistirá em aulas de reforço gratuitas, ministradas por professores qualificados, abrangendo todas as áreas do conhecimento exigidas no exame, com ênfase em Redação, Linguagens, Ciências Humanas, Matemática e Ciências da Natureza. Além disso, poderá incluir simulados, dicas de estudo e orientações sobre técnicas de redação e gestão do tempo durante a prova.

A implantação desse projeto trará benefícios significativos para os estudantes de nosso município, contribuindo para o aumento do desempenho no ENEM e, conseqüentemente, para a ampliação das chances de ingresso em universidades públicas e privadas. Além disso, o projeto fortalecerá a educação municipal, demonstrando o compromisso do poder público com o desenvolvimento intelectual e social dos jovens.

Vale ressaltar que iniciativas semelhantes já foram implementadas em Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298 – Fax: (79) 3522-3257

[presidencia@camaradeestancia.se.gov.br](mailto:presidencia@camaradeestancia.se.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

outros municípios e estados, com resultados comprovadamente positivos. A adoção desse projeto em nosso município representará um avanço na política educacional local, promovendo a inclusão e a democratização do acesso ao ensino superior.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares à presente indicação, para que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal mobilize os esforços necessários para a implantação do Projeto Aulão do ENEM, em benefício dos estudantes e do futuro de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estância, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, 03 de março de 2026.

  
**José Paes dos Santos**  
**Vereador Proponente**